

## **DECRETO Nº 37.700**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.656, DE 12 DE JUNHO DE 2025, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PMEA, DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 67755/2026,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** A alínea “d” do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 35.656, de 12/06/2025, modificado pelo Decreto nº 37.225, de 26/05/2026, que trata de representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente na composição do Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental - PMEA, fica alterada, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

*I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA:*

(...)

*d) Suplente: Ariely Gatte Mario*

(...)”

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de setembro de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**